



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI nº 15/75-E

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976 a 1978.-

Relatório

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 50, Inciso VIX, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976 a 1978, constituído dos programas e projetos integrantes desta Lei, estima, para o período, despesas de capital no montante de Cr\$ 5.447.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), assim distribuídos:

Recursos	1976	1977	1978	Total
1.1 -Orçamentários				
1.1.1- Próprios	425.500,00	749.000,00	691.000,00	1.865.500,00
1.1.2- F P M	563.000,00	640.000,00	591.000,00	1.794.000,00
1.1.3- F R N	63.000,00	90.000,00	110.000,00	263.000,00
1.1.4- Financiamentos	-o -	500.000,00	800.000,00	1.300.000,00
1.2 -EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.000,00	60.000,00	150.000,00	225.000,00
Total dos Recursos	1.066.500,00	2.039.000,00	2.342.000,00	5.447.500,00

Art. 2º - Constarão dos orçamentos anuais, dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, por exercício.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Executivo autorizado a:

- I - realizar operações de crédito;
- II - realizar convênios com entidades públicas ou privadas;
- III - contratar pessoal;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1976, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 06 de novembro de 1975.-

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Original a
m 404/75



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Agudo, 06 de novembro de 1975.

MENSAGEM Nº 12/75-E

Senhor Presidente

Cumprindo as determinações da Lei, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria e aos demais membros desta Casa, o Projeto de Lei Nº 15/75-E, correspondente ao Orçamento Pluriannual de Investimentos, do triênio 1976/1978, cuja apreciação de verá ser feita pelos nobres Vereadores com muito cuidado, visto que o referido plano é de suma importância para o município. O plano de investimentos do município, para os três anos é totalizado em Cr\$. - 5.447.500,00 (cinco milhões, quatrocentos quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Conforme poderá ser analizado nos quadros a anexos, principalmente no quadro síntese por programas, onde destacamos :

1º) - Transporte Rodoviário com Cr\$ 1.572.000,00 (hum milhão, quinhentos setenta e dois mil cruzeiros) destinados para construção de pontes, estradas e para aquisição de equipamentos rodoviários; 2º) - Administração com Cr\$ 1.652.000,00 (hum milhão, seiscentos cinquenta e dois mil cruzeiros), onde incluímos a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinados para construção do novo prédio da Prefeitura Municipal; 3º) - Urbanismo - Cr\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros) destinados para pavimentação de ruas e Avenidas e outras despesas no setor urbano da cidade; 4º) - Saneamento em Cr\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) destinados para a extensão da rede de esgoto, assim como canalização de arroios na cidade; 5º) - Ensino do Município contará com uma dotação para o triênio na ordem de .. Cr\$ 543.500,00 (quinhentos quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros) para o atendimento das despesas com ensinos de 1º e 2º graus; 6º) - Planejamento Governamental - Cr\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros) onde incluímos dotações com recursos extra-orçamentários para extensão de rede de eletrificação rural e rede telefônica também para zona rural.

Em síntese são estes os dados mais importantes, mas uma análise mais aprofundada poderá ser feita pelos nobres Vereadores através dos quadros que junto estamos remetendo ao Projeto de Lei.

Sendo o que nos propunha levar ao conhecimento dos nobres edis, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
SIDNEY BERGER
M.D. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores
NESTA.